

AVISO AO MERCADO
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA)
EMIÇÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO
AQUAMARINE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.764.692/0001-27

("Fundo")

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/021, em 02 de fevereiro de 2026 *

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta e administrador fiduciário ("**Administrador**" e "**Coordenador Líder**") e a **LAZULI PARTNERS ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município e estado de São Paulo, na Rua Professor Carlos de Carvalho, nº 164, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04531-080, inscrita no CNPJ sob o nº 47.918.635/0001-36, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 20.773, de 04 de abril de 2023, na qualidade de gestora ("**Gestora**" e, quando referido conjuntamente com o Administrador, os "**Prestadores de Serviços Essenciais**") do **AQUAMARINE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.764.692/0001-27 ("**Fundo**"), no âmbito da oferta pública de distribuição, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160, de até 175.000 (cento e setenta e cinco mil) cotas de emissão de 5 (cinco) das 8 (oito) subclasses de cotas de emissão da classe única do Fundo ("**Classe**"), quais sejam, as Cotas da Subclasse A, Cotas da Subclasse B, Cotas da Subclasse C, Cotas da Subclasse D e Cotas da Subclasse H, em regime de vasos comunicantes, todas nominativas e escriturais, cada qual com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de até R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), da 1ª (primeira) emissão da Classe ("**Oferta**"), vêm a público **COMUNICAR** a alteração do Regulamento do Fundo, realizado por ato de deliberação conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, de 26 de fevereiro de 2026, notadamente com relação ao ajuste nas condições aplicáveis à Subclasse D, com a consequente modificação dos termos da Oferta, na forma do artigo 67 e 69 da Resolução CVM 160 ("**Modificação da Oferta**").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado ("**Aviso**") que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído nos demais documentos da Oferta.



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO

Em virtude da Modificação da Oferta, os Prestadores de Serviços Essenciais divulgam a nova versão vigente do Regulamento, conforme disposta no Anexo I deste Aviso.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Considerando que não houve envio de pedidos de subscrição pelos Investidores até a presente data, não será aberto o período de desistência da adesão à Oferta.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E LOCAIS DE ACESSO

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder e a Administradora do Fundo (BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM), a Gestora (LAZULI PARTNERS ASSET MANAGEMENT LTDA.) ou a CVM, nos seguintes endereços:

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA:

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo
CEP 22250-040, Rio de Janeiro – RJ

Website: <https://www.btgpactual.com/asset-servicing>

GESTORA:

LAZULI PARTNERS ASSET MANAGEMENT LTDA.

Rua Professor Carlos de Carvalho, nº 164, 9º andar, Itaim Bibi
CEP 04531-080, São Paulo – SP

Website: <https://lazulipartners.com.br/>

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

Rua Sete de Setembro, nº 111, andares 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º

CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3545-8686

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Consulta de Informações” sob “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, pesquisar por “Classe Única do “Aquamarine IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada” no campo “Emissor”, e, então, localizar o documento requerido).

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, buscar por “Aquamarine IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o documento desejado.)

A AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO I E DO ART. 23 §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. POR TER SIDO SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DE MODO QUE, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS, À CLASSE, AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE, VERIFICAÇÃO OU REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA AUTORIZADA PELA CVM MEDIANTE CONVÊNIO. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE AVISO.

Ao considerar a aquisição de Cotas, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e política de investimento do Fundo, bem como as que tratam dos fatores de risco.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo e da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo, a Classe e para os cotistas. O Fundo e a Classe não contam com garantia da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, dos demais prestadores de serviços do Fundo e da Classe, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

São Paulo, 17 de março de 2026.



GESTORA



ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER



ANEXO I
**REGULAMENTO DO AQUAMARINE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

[O documento será apresentado na próxima página.]